



9101
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE *Lei nº 47/89*

AUTOR: *Chefe do Executivo*

ASSUNTO: *Dispõe sobre autorização para
abertura de crédito adicional*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 27.

IBIÚNA, 31 DE JULHO DE 1989.

8802
1989

DESPACHO

LEIA-SE NA SEÇÃO

APÓS ENCAMINHAMENTO DE COM. DO HONRE VIREADOR

Ibiúna, 28

1989
ANTONIO SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei sob o nº 27, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito de Ncz\$. 1.971.000,00 (hum milhão, novecentos e setenta e hum mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2 - Poder Executivo - 2.1.- Gabinete do Prefeito - 3132 - Outros Serviços e Encargos que contava inicialmente com Ncz\$. 10.880,00, já foi aumentada, contando atualmente com um saldo de Ncz\$. 17.351,31 e para que possa continuar a atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, necessário se faz a sua suplementação em Ncz\$. 30.000,00, conforme solicitado no artigo 1º do mencionado projeto.

3 - Administração Superior - 3.1 Atividades Administrativas - 3132 - Outros Servs. e Encargos, que contava com uma dotação inicial de Ncz\$. 9.000,00 e com um saldo de Ncz\$. 4,57, insuficiente para atender qualquer despesa do setor, necessita ser suplementada em Ncz\$. 35.000,00.

3 - Administração Superior - 3.2- Atividades Econômicas - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que contava inicialmente com ncz\$. 4.200,00 e por contar com um saldo atual de apenas Ncz\$. 77,22, necessita ser suplementada em Ncz\$. 30.000,00 para atender as despesas previstas para o setor até o final deste ano.

4 - Administração de Serviços - 42 - Trânsito e Transporte - 3120 - Material de Consumo que contava com uma dotação inicial de Ncz\$. 1.500,00, já foi suplementada, contando com um saldo atual de Ncz\$. 1.176,00, -segue-.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 27 - Fls. 02.

porém para contrinuar a atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, necessário se faz a sua suple- mentação em mais Ncz\$. 5.000,00.

4 - Administração de Serviços.- 4.4.- Ser- viços de Estradas de Rodagens Municipais -SERM-, 3132 - Ou- tros Serviços e Encargos, que contava inicialmente com Ncz\$. 21.000,00, conta com saldo atual de Ncz\$. 13.875,56 e neces- sita ser suplementada em Ncz\$. 120.000,00 para que se possa a tender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

5.- Administração de Obras - 5.1.- Execu- ção e Conservação de Obras - 3120 - Material de Consumo - ' que contava com uma dotação inicial de Ncz\$.30.000,00, conta' com um saldo de Ncz\$. 21.148,63 e necessita ser suplementada em Ncz\$. 30.000,00 para que se possa atender todas as despe- sas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mes- ma dotação a rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos, que' contava inicialmente com Ncz\$. 30.000,00 e por conta atual - mente com um saldo de Ncz\$. 8.535,15, será suplementada em Ncz\$. 80.000,00.

6.- Administração Social - 6.1.- Ensino - 31B - Obrigações Patronais, que tinha uma dotação inicial de Ncz\$. 10.000,00, conta com um saldo de Ncz\$. 3.488,36, insu- ficiente para atender as despesas previstas para o setor até o final deste ano, razão pela qual é solicitada a sua suplemen- tação em Ncz\$.6.000,00; 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais que contava inicialmente com Ncz\$. 10.000,00, já foi suplemen- tada, contando com um saldo de Ncz\$. 10.716,76, mas para que' se possa a desenvolver os programas previstos para o setor , necessário se faz a sua suplementação em mais Ncz\$.30.000,00. Nesta mesma dotação (6.-Administração Social - 6.1.- Ensino), a rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos que contava ini- cialmente com Ncz\$. 54.000,00, conta atualmente com Ncz\$...... 52,26, necessitando, para que se possa desenvolver os progra- mas estabelecidos para o setor, da sua suplementação em Ncz\$. 400.000,00. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 3120 - Mate- rial de Consumo necessita ser suplementada em Ncz\$.100.000,00, em virtude de ter uma dotação inicial de Ncz\$. 48.000,00 e contar com um saldo atual de Ncz\$. 33.962,50, insuficiente pa- ra atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente exercício. Finalmente, na mesma dotação, a rubrica '

.....segue.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 27 - Fls. 03.

4110 - Obras e Instalações contava inicialmente com Ncz\$. 150.000,00, conta com um saldo atual de Ncz\$. 96.032,00 e necessita ser suplementada em Ncz\$. 800.000,00 para que se possa cumprir os programas estabelecidos para o setor, até o final do corrente ano, na área do Ensino de 1º Grau no Município, com a construção e ampliação de novas unidades escolares.

6.2.- Saúde Pública e Assistência Social-

3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que contava com uma dotação de 4.000,00, já foi suplementada e conta com um saldo de Ncz\$. 20.273,93, mas para que se possa dar continuidade aos programas estabelecidos na área da saúde pública, até o final deste ano, necessita ser suplementada em mais Ncz\$. 50.000,00. Nesta mesma dotação a rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos que contava inicialmente com ncz\$. 16.000,00 e por dispor de um saldo de apenas Ncz\$. 0,90, necessita ser suplementada em Ncz\$. 100.000,00 para fazer face as despesas programas para o setor, até o final do corrente ano. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 4110 - Obras e Instalações, que contava inicialmente com 46.500,00, conta atualmente com Ncz\$. 6.030,00 de saldo necessitando ser suplementada em Ncz\$. 30.000,00 para que se possa arcar com todas as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano. Finalmente, na mesma dotação, a rubrica 4120 -Material Permanente, que contava com uma dotação inicial de Ncz\$. 3.500,00, já foi suplementada, contando atualmente com um saldo de Ncz\$. 36.070,70 e necessitando, ainda, da sua suplementação em Ncz\$. 50.000,00, para que se possa dar continuidade ao programa de saúde, no Município, tendo em vista que, nesta dotação e rubrica, são feitas as despesas com aquisição de material de apoio para o futuro funcionamento do Hospital Municipal.

7.- Encargos do Município - 7.2.- Encargos Previdenciários - 3280 - Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP-, que contava com uma dotação inicial de Ncz\$. 31.850,00 e com um saldo atual de Ncz\$. 1.348,61, necessita ser suplementada em Ncz\$. 35.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste exercício.

....segue..



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 27 - Fls. 04.

7.- Encargos do Município - 7.3 - Encargos Gerais - 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com 13.100,00 e com um saldo atual de Ncz\$. 2.391,00, necessita ser suplementada em Ncz\$. 15.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos que contava com uma dotação inicial de Ncz\$. 3.200,00, será suplementada em Ncz\$. 20.000,00, por contar com um saldo atual de Ncz\$. 19,83, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Finalmente, na mesma dotação, a rubrica 4191 - Sentenças Judiciais será suplementada em Ncz\$. 5.000,00, tendo em vista contar com uma dotação inicial de Ncz\$. 16.000,00 e um saldo atual de Ncz\$. 503,13, o que torna insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa., seja a presente Proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

= JONAS DE CAMPOS =
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

DR. TADEU ANTONIO SOARES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 27.

DE 31 DE JULHO DE 1989.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Ncz\$.1.971.000,00 (hum milhão, novecentos e setenta e hum mil cruzados no vos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO

2.1.- Unidade:- GABINETE DO PREFEITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070202.02	Outros Servs. e Encargos.....	Ncz\$. 30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Ncz\$. 30.000,00

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1.- Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070212.04	Outros Servs. e Encargos.....	Ncz\$. 35.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Ncz\$. 35.000,00

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2.- Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03080322.05	Outros Servs. e Encargos.....	Ncz\$. 30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Ncz\$. 30.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2.- Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 16915732.07	Material de Consumo....	Ncz\$. 5.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Ncz\$. 5.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
Em 07

RECEBIDO
PRESIDENTE ADMINISTRATIVA
de Lei nº 47/89

Recebido em 02 de 08 de 1989

Prazo vence em 10 de 09 de 1989

Recebido por

4806
J. J. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 27-Fls. 02.

4.4.- Unidade:- SERVS. DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAIS. SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 16885342.09	Outros Servs. e Encar - gos.....Ncz\$.	120.000,00
	TOTAL DO ORGAO.....Ncz\$.	120.000,00

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070252-10	Material de Consumo...Ncz\$.	30.000,00
3132 - 03070252-10	Outros Servs. e Encar - gos.....Ncz\$.	80.000,00
	TOTAL DO ORGAO.....Ncz\$.	110.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1.- Unidade:- ENSINO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 08421882.11	Obrigações Patronais..Ncz\$.	6.000,00
3131 - 08421882.11	Remuneração de Servs. Pessoais.....Ncz\$.	30.000,00
3132 - 08421882.11	Outros Serviços e Encar gos.....Ncz\$.	400.000,00
3132 - 08424272.12	Material de Consumo...Ncz\$.	100.000,00
4110 - 08421881.09	Obras e Instalações...Ncz\$.	800.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$.	1.336.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 13754282.14	Remuneração de Servs. ' Pessoais.....Ncz\$.	50.000,00
3132 - 13754282.14	Outros Servs. e Encar - gos.....Ncz\$.	100.000,00
4110 - 13754282.10	Obras e Instalações...Ncz\$.	30.000,00
4120 - 13754281.02	Material Permanente...Ncz\$.	50.000,00
	TOTAL DO ORGAO.....Ncz\$.	230.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.2.- Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3280 - 15824922.18	Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servi- dor Público-PRESP-....Ncz\$.	35.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$.	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 27-Fls. 03.

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

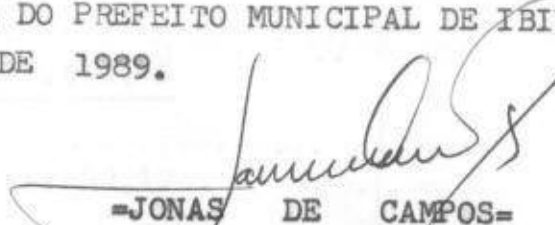
7.3.- Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070212.21	Material de Consumo...Ncz\$.	15.000,00
3132 - 03070212.21	Outros Servs. e Encar gos.....Ncz\$.	20.000,00
4191 - 03080311.22	Sentenças Judiciárias.Ncz\$.	5.000,00
	<u>TOTAL DO ORÇAO.....Ncz\$.</u>	<u>40.000,00</u>
	<u>TOTAL GERAL.....Ncz\$.</u>	<u>1.971.000,00</u>

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS
31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1989.


-JONAS DE CAMPOS-
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

8809
[Signature]

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Comportamento da Receita e Despesa dos meses de Janeiro à Junho de 1.989.

RECEITA ARRECADADA DE JANEIRO À JUNHO/89.

NCZ\$..2.156.782,80

DESPESAS EMPENHADA DE JANEIRO À JUNHO/89

NCZ\$..2.273.640,92

NCZ\$..- 116.858,12

Ibiúna, 01 de agosto de 1.989.

[Signature]
B. P. P. P.
Téc. Contabilidade
CRC 127.586 - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

de 10
[Signature]

Coloco em discussão
e votação para a
Ordem do dia
11/8/89

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL:

[Signature]
FRADEO ANTONIO DO...
PRESIDENTE DA CÂMARA

Requeremos à Mesa na forma regimental, sejam colocados em Regime de Urgência Especial os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 46/89 que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional. Projeto de Lei nº 47/89 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus itens.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 1989.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Antônio Carlos de Oliveira

Celestino Rodrigues de Oliveira

Waldemar Faria de Paula

[Signature]

LUIZ CLEMENTE MACHADO
Vice-Presidente

Fortunato Collo Damello

[Signature]
Luiz Roberto



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1311
[Handwritten signature]

Inter-se ao mesmo.
7/8/89
[Signature]
TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº. 47/89

Autor:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVS. PRIVADAS, e EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSIS
TÊNCIA SOCIAL.

RELATOR:- VEREADOR ANTONIO CARLOS DE MORAES.

Pelo Projeto acima, solicita o Sr. Pre--
feito autorização legislativa para abrir um crédito adicional
na importância de NCZ\$ 1.971.000,00 (hum milhão, novecentos e
setenta e hum mil cruzados novos), suplementar à diversas ver
bas do orçamento vigente.

O referido Projeto é legal e constitu--
cional, estando juridicamente perfeito.

Do ponto de vista orçamentário também
está perfeito, nada havendo que impeça a sua tramitação.

Somos pois, pela aprovação.

É o Parecer, ao Plenário que é sobera--
no em suas decisões.

Sala das Comissões Vereador João Mello,
em 07 de agosto de 1989.

[Signature]
Antonio Carlos de Moraes

Relator - Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: José Jorge Raposo

Luiz Clemente Machado

[Signature]
Sátio Teramae

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Waldomiro Ferreira de Campos

Ivo Irineu Soares de
Campos

[Signature]
Kenzi Sugahara

Pres. Comissão de Obras, Servs. Públicos e Atividades
Privadas.

[Signature]
Membros: Fortunato Coelho Ramalho

[Signature]
Lourival Corrêa de Araújo

[Signature]
Vicente Agostinho Filho

Pres. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 026/89

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Ncz\$.1.971.000,00- (hum milhão, novecentos e setenta e hum mil cruzados novos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- PODER EXECUTIVO

2.1.- Unidade:- GABINETE DO PREFEITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070202.02	Outros Servs. e Encargos.....	Ncz\$ 30.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Ncz\$ 30.000,00

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1.- Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03070212.04	Outros Servs. e Encargos.....	Ncz\$ 35.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Ncz\$ 35.000,00

3.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2.- Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 03080322.05	Outros Servs. e Encargos.....	Ncz\$ 30.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Ncz\$ 30.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2.- Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 16915732.07	Material de Consumo...	Ncz\$ 5.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Ncz\$ 5.000,00

4.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4.- Unidade:- SERVS.DE ESTRADAS DE ROD.MUNICIPAIS. SERM.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 16885342.09	Outros Servs. e Encargos.....	Ncz\$ 120.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Ncz\$ 120.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

es 13
[Handwritten signature]

GABINETE

02

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070252-10	Material de Consumo.....Ncz\$	30.000,00
3132 - 03070252-10	Outros Servs. e Encar- gos.....Ncz\$	80.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$		110.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1.- Unidade:- ENSINO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 08421882.11	Obrigações Patronais....Ncz\$	6.000,00
3131 - 08421882.11	Remuneração de Servs. Pessoais.....Ncz\$	30.000,00
3132 - 08421882.11	Outros Serviços e Encar- gos.....Ncz\$	400.000,00
3132 - 08424272.12	Material de Consumo.....Ncz\$	100.000,00
4110 - 08421881.09	Obras e Instalações.....Ncz\$	800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$		1.336.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2.- Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 13754282.14	Remuneração de Servs. Pessoais.....Ncz\$	50.000,00
3132 - 13754282.14	Outros Servs. e Encar- gos.....Ncz\$	100.000,00
4110 - 13754282.10	Obras e Instalações.....Ncz\$	30.000,00
4120 - 13754281.02	Material Permanente.....Ncz\$	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$		230.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.2.- Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3280 - 15824922.18	Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servi- dor Público-PSESP-.....Ncz\$	35.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Ncz\$		35.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3.- Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 03070212.21	Material de Consumo... Ncz\$	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

03

GABINETE

3132 - 03070212.21	Outros Servs. e Encar-		
	gos.....	Ncz\$	20.000,00
4191 - 03080311.22	Sentenças Judiciárias..	Ncz\$	5.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Ncz\$	40.000,00
	TOTAL GERAL.....	Ncz\$	1.971.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1989.


TÁDEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE


MALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
1º. SECRETÁRIO


SATIO TERAMAE
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

ps 15
[Handwritten signature]

Ofício GPC-nº 633/89

Ibiúna, 08 de agosto de 1989.

PREZADO SENHOR:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência, o AUTÓGRAFO DE LEI Nº 026/89, referente ao Projeto de Lei nº 27 desse Executivo e que nesta Casa recebeu o nº. 47/89, e que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature: Tadeu Antonio Soares]
TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
DR. JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

25/16
[Signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 47/89 de autoria do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 02 p. passado, e foi apresentado ao Plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 07 p. passado.

Certifico mais, também foi apresentado no expediente Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, que na Ordem do Dia da mesma Sessão colocado em discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico ainda que após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial o Projeto de Lei nº. 47/89 recebeu Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação Saúde e Assistência Social, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação, sendo que foi aprovado por unanimidade.

Certifico finalmente que em virtude da aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 026/89, encaminhado através do ofício GPC nº. 633/89 da presente data.

Ibiúna, 08 de agosto de 1989.


MAFALDA GABRIEL NANNI
DIRETOR ADMINISTRATIVO